



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 9 de 03 de fevereiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 9 de 03 de fevereiro de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 1050 de 25 de junho de 2019.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 9 de 03/02 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

1.053 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

03.16.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.032 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVO E DE LAZER

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 28.000,00

Redução de Dotação

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

1.053 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 42 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

03.16.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.032 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVO E DE LAZER

3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 28.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL